



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 374/2008 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.276/2007 de 26/12/2007:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26/12/2007 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	Divisão de Administração Financeira		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01000	4.600,00
0403	Div. de Tesouraria, Trib. e Fiscal.		
0412300102.014	Manut. Serv. Tesouraria, Trib. Fisc.		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	300,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01103	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.100,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	Div. de Administração Financeira		
2884300000.003	Serviços da Dívida	01000	4.600,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual		
0401	Div. de Administração Financeira		
0412300082.011	Coordenação Financeira		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	300,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01103	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.100,00</b>

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 279 de 20/02/09 pg. n.º 2-B



# **Município de Chopinzinho**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor no dia 19 de dezembro de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.



**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 17 de dezembro de 2008



**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 279 de 20/10/2009 pg. n.º 2-B